



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 029/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo nº  
2018.7.006786-2, que tem por requerente a Dr.<sup>a</sup> **ALINE TAVARES MOREIRA**,  
Promotora de Justiça de Marabá, e requerida **NAIADE GLAUCIA ALMEIDA  
CONCEIÇÃO**, Oficial do Cartório Extrajudicial de Bom Jesus do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de  
Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da  
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 015/2019-CJCI, de  
30/01/2019;

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) da Vara de Registros  
Públicos da Comarca de Marabá, para presidir a instauração de **PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da Senhora **NAIADE GLAUCIA  
DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**, Oficial do Cartório Extrajudicial de Bom Jesus do  
Tocantins, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 22/02/19